

Título definitivo de Propriedade do lote de terras com a área de 138 has. denominado "Sacumero" no município desta Capital, expedido pelo Estado ao Senhor DIONIZIO DA CUNHA VILELA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presentarem, que havendo o D.E.B. por despacho de 28-2-1964, concedido a título de venda ao Senhor Dionizio da Cunha Vilela, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras no lugar denominado "Sacumero" no município desta Capital, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 16.540 correspondente ao valor total da área medida de 138 has. terras, de colonização, de extração, adicional, como provam a escritura sob números 2516/54, 1833/65, expedidas pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar-lhe os termos do art. 605, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 138 hectares, achando-se os respectivos marcos colorados: o Imp I está divisando com terras de Virgílio Costa, o Imp II está situado a 1203 metros do Imp I, ao rumo mag. de 02° 00', comum com terras de Virgílio Costa e divisando com terras de Termos; o Imp III está situado a 1150 metros do Imp II, ao rumo mag. de 90° 00' 05", divisando com terras de Termos. O Imp IV está situado a 1195 x 154 metros do Imp III e Imp I, respectivamente, com os rumos mag. de 02° 00' 15" e 90° 00' 50", divisando com terras de Termos e com terras de José Benedito, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. Dado e passado no D.E.B. em Brasília, 2 de setembro de 1965. 452 da República. Eu, Theobaldo Jorge Rufino, Diretor do D.E.B. o fiz escrever. M. Fernando Lima da Costa, O lavrador Augusto do Carmo Barbosa Caminha. O lavrador - O a respectiva cópia da planta. Acham-se colados nº 500, 00 em estampilhas estaduais. Selo de Termos, em Brasília 11.10.1965.

Carvalho Vieira

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1382 has. situado no lugar denominado "Sacumero" no município desta Capital, expedido pelo Estado ao Senhor JOAQUIM CARVALHO NEVES. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presentarem, que havendo o D.E.B. por despacho de 5/12/63, concedido a título de venda ao Senhor JOAQUIM CARVALHO NEVES, brasileiro, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "Sacumero" no município desta Capital, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 175.455 correspondente ao valor total da área medida de 1382 has. terras, de colonização, de extração, adicional, como provam a escritura sob números 206/54 e 1040/65, expedida pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar-lhe os termos do art. 103, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1382 has. achando-se os respectivos marcos colorados: o I Imp acha-se fixado junto do marco de Domingos Munhoz de São Samuel Abriaga; o II Imp acha-se fixado junto da margem esquerda do Rio Kulume e a 12.380 metros do I Imp ao rumo mag. de 90° 00' 05", divisando com terras de José Samuel Abriaga; o III Imp acha-se fixado junto da margem esquerda do Rio Kulume e a 1640 metros do II Imp, ao rumo mag. de 52° 26' 15", divisando com o Rio Kulume; o IV Imp acha-se fixado a 14.180 x 1000 metros do III e I Imp, respectivamente, ao rumo mag. de 90° 00' 15" e 02° 00' 05", divisando com terras de Raul da Rocha Medeiros e Domingos Munhoz, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. Dado e passado no D.E.B. em Brasília 27 de agosto de 1965. 452 da República. Eu, Theobaldo Jorge Rufino, Diretor do D.E.B. o fiz escrever. M. Fernando Lima da Costa, O lavrador Augusto do Carmo Barbosa Caminha. O lavrador - O a respectiva cópia da planta. Acham-se colados nº 500, 00 em estampilhas estaduais. Selo de Termos, em Brasília 11.10.1965.

Carvalho Vieira

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0332 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0332_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 880476C6DD2F0BB7B823340F2D9F9815AC13E8147C52BA132E2FF8D5C8839150

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:50

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:33:17

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:50



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:33:17